



# DIÁRIO OFICIAL

Estancia Turistica De Batatais

@prefeituradebatatais

www.batatais.sp.gov.br

08000.942.2999

ANO 2025 - Nº CMIII - DATA: 19 de Setembro de 2025

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 1 - Centro - 14.300-033

#### PODER EXECUTIVO

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **Portarias**

#### PORTARIA N. 28349 De 04 de Setembro de 2025

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, NOMEIA o senhor FELIPE RIGOTTO ZERA, R.G. n. xx.xxx.xxx-6, classificado em 2º (segundo) lugar (AMPLA CONC.) do Concurso Público n.º 01/2024, para o cargo de MÉDICO GENERALISTA DA FAMÍLIA enquadrado na Referência Salarial "222". com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a partir de 18 de Agosto de 2025." REGISTRADA, PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 04 DE SETEMBRO DE 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR **JÚNIOR** 

(JUNINHO GASPAR) PREFEITO MUNICIPAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL** JÚNIOR

**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO** 

#### PORTARIA N. 28350 De 04 de Setembro de 2025

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, NOMEIA a senhora LEANDRA DA SILVA ZANETTI, R.G. n. xx.xxx.xxx-7, classificada em 10 (primeiro) lugar (AMPLA CONC.) do Concurso Público n.º 01/2024, para o cargo de ENFERMEIRO enquadrado na Referência Salarial "228", com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a partir de 25 de Agosto de 2025. REGISTRADA, PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 04 DE SETEMBRO DE 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR) PREFEITO MUNICIPAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR** 

**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO** 

#### PORTARIA N. 28351 De 04 de Setembro de 2025

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA

senhora LORENA PACHECO DE CARVALHO, R.G. n. xx.xxx.xx7, classificada em 2º (segundo) lugar (AMPLA CONC.) do Concurso Público n.º 01/2024, para o cargo de MÉDICO EMERGENCIALISTA enquadrado na Referência Salarial "233", com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a partir de 12 de Agosto de 2025.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 04 DE SETEMBRO DE 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR (JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL **PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO**  MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS. **ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR CHEFE DE GABINETE DO PODER** 

#### PORTARIA N. 28352 De 04 de Setembro de 2025

**EXECUTIVO** 

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS. ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, NOMEIA a senhora MARCELA SILVA CARVALHO, R.G. n. xx.xxx.xxx-3, classificada em 2º (segundo) lugar (AMPLA CONC.) do Concurso Público n. º 01/2024, para o cargo de FISIOTERAPEUTA enquadrado na Referência Salarial "222", com jornada semanal de 30 (trinta) horas, a partir de 18 de Agosto de 2025. "

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 04 DE SETEMBRO DE 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR **JÚNIOR** 

(JUNINHO GASPAR) PREFEITO MUNICIPAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR** 

**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO** 

#### PORTARIA N. 28353 De 04 de Setembro de 2025

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA a senhora MARIA EDUARDA BARBOZA RIBEIRO, R.G. n. xx-xxx.xxx-7, em 1º (primeiro) lugar

## EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021 DECRETO N.º4054. DE 06/10/2021

https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

#### **PUBLICAÇÕES**

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400- Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 - Centro - Batatais/SP

#### PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior - Prefeito

Ricardo Mele Filho - Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro - Presidente do Fundo Social de

Batatais Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete Vinícius Bérgamo Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos

Humanos

Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças

Bruna Francielle Toneti- Secretária de Saúde

José Donizete Bocardo Júnior – Secretário De Meio Ambiente,

Agricultura e Proteção Animal (interino)

Riolando de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

José Donizete Bocardo Júnior – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

José Donizete Bocardo Júnior – Secretario de Serviços Públicos

Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município

Victor Hugo Junqueira – Secretário de Edutura e Turismo

Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do

Município

Município Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário Desenvolvimento Econômico e Inovação Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer Matheus Faraco Zanettii – Corregedor Geral do Município

#### **PODER LEGISLATIVO**

classificada

Eduardo Henrique Ricci - Presidente Marcela Cordeiro Gaspar - Vice-Presidente 1º Secretário- Reginaldo de Oliveira 2º Secretário - Gustavo Domingos

### **ASSINATURA ELETRONICA**

## DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 19 de Setembro de 2025.

2

(AMPLA CONC.) do Concurso Público n.º 01/2024, para o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL enquadrado Referência Salarial "222", com jornada semanal de 20 (vinte) horas, a partir de 12 de Agosto de 2025.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE **PREFEITURA** MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 04 DE SETEMBRO DE 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR **JÚNIOR** 

(JUNINHO GASPAR) PREFEITO MUNICIPAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR** 

**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO** 

#### PORTARIA N. 28354 De 04 de Setembro de 2025

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC. Pela presente Portaria, NOMEIA senhora NÁDIA DOS SANTOS ALVES, R.G. n. xx.xxx.xxx-8, classificada em 31º (Trigésimo primeiro) lugar (AMPLA CONC.) do Concurso Público n. º 02/2022, para o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I enquadrado na Referência Salarial "400 - NÍVEL III", com jornada semanal de 30 (trinta) horasaulas, a partir de 13 de Agosto de 2025. REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 04 DE SETEMBRO DE 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR **JÚNIOR** (JUNINHO GASPAR) PREFEITO MUNICIPAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS. **ORION FRANCISCO MARQUES RIUL** 

**JÚNIOR CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO** 

#### **PORTARIA N. 28355** De 04 de Setembro de 2025

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC. Pela presente Portaria, NOMEIA senhora PATRÍCIA PUPIN BURANELLI ALVES, R.G. n. xx.xxx.xxx-7, classificada em 20º (Vigésimo) lugar (AMPLA CONC.) do Concurso Público n. º 02/2022, para o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE- enquadrado na Referência Salarial "174- A", com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a partir de 01 de Setembro de 2025.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 04 DE SETEMBRO DE 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR) PREFEITO MUNICIPÁL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL** JÚNIOR

**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO** 

#### **PORTARIA N. 28356** De 04 de Setembro de 2025

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS. ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC. Pela presente Portaria, NOMEIA a senhora PRISCILA NAIARA OLIVEIRA R.G. GARCIA, GARCIA, R.G. n. xx.xxx.xxx-8, classificada em 1º (primeiro) lugar (AMPLA CONC.) do Concurso Público n.º 01/2024. para O cargo de FARMACÊUTICO enquadrado Referência Salarial "222", com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a partir de 14 de Agosto de 2025. " REGISTRADA, PUBLIQUE-SE **PREFEITURA** MUNICIPAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 04 DE SETEMBRO DE 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR **JÚNIOR** 

(JUNINHO GASPAR) PREFEITO MUNICIPAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR** 

**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO** 

#### PORTARIA N. 28366 De 18 de setembro de 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA a CARLA ALIDEIA senhora LOMBARDI, R.G. nº xx.xxx.xx6, do cargo de Provimento por Concurso Público de ATENDENTE DE ENFERMAGEM (AUX. SERVIÇOS DE SAÚDE) a partir de 15/09/2025. POR MOTIVO ESPECIAL, **APOSENTÁDORIA** declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR **JÚNIOR** 

(JUNINHO GASPR) PREFEITO MUNICIPAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS. **ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO** 

#### **Decretos**

#### DECRETO N.º 4618 De 18 de MARÇO de 2025.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS. ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4080/2024, COMBINADO COM A LEI FEDERAL N° 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 602.293,39 (Seiscentos e dois mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação de verba do orçamento vigente e excesso de arrecadação;

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 18 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR **JÚNIOR** 

(JUNINHO GASPAR) PREFEITO MUNICIPAL

MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE **FINANCAS** 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS. **ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR** 

**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO** 

Link para acessar os anexos do **Decreto** 

https://www.batatais.sp.gov.br/decreto s-e-portarias

Sexta-feira, 19 de Setembro de 2025.

2

#### DECRETO N.º 4619 De 20 de MARÇO de 2025.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N° 4094/2025, COMBINADO COM A LEI FEDERAL N° 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação de verba do orçamento vigente:

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEÏTURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 20 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS. ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

\*Link para acessar os anexos do Decreto

https://www.batatais.sp.gov.br/decretos-e-portarias

#### DECRETO N.º 4620 De 20 de MARÇO de 2025.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N° 4095/2025, COMBINADO COM A LEI FEDERAL N° 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 586.019,13 (Quinhentos e oitenta e seis mil, dezenove reais e treze centavos), destinado a suplementar verba

do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de verba do orçamento vigente;

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 20 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR (JUNINHO GASPAR)

(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS. ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

\*Link para acessar os anexos do Decreto

https://www.batatais.sp.gov.br/decretos-e-portarias

#### DECRETO N.º 4622 De 20 de MARÇO de 2025.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4097/2025, COMBINADO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

DECRETA

Art. 1º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 211.514,94 (Duzentos e onze mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e quatro reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de verba do orçamento vigente;

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEÏTURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 20 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR

JÚNIOR (JUNINHO GASPAR) PREFEITO MUNICIPAL MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS. ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR CHEFE DE GABINETE DO PODER

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

\*Link para acessar os anexos do

Decreto https://www.batatais.sp.gov.br/decreto

#### DECRETO N.º 4621 De 20 de MARÇO de 2025.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4096/2025, COMBINADO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

DECRETA

s-e-portarias

Art. 1º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto. Art. 2º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de verba do orçamento

vigente; Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEÎTURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 20 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS. ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

\*Link para acessar os anexos do Decreto

https://www.batatais.sp.gov.br/decretos-e-portarias

#### DECRETO N.º 4623 De 20 de MARÇO de 2025.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

Sexta-feira, 19 de Setembro de 2025.

4

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4098/2025, COMBINADO COM A LEI FEDERAL N° 4.320/64.

DECRETA

Art. 1º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 20:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de verba do orçamento

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 20 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR **JÚNIOR** 

(JUNINHO GASPAR) PREFEITO MUNICIPÁL MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS. **ORION FRANCISCO MARQUES RIUL** 

JÚNIOR **CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO** 

\*Link para acessar os anexos do Decreto

https://www.batatais.sp.gov.br/decreto s-e-portarias

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **E RECURSOS HUMANOS** 

#### LICITAÇÕES E COMPRAS

#### Secretaria de Administração

#### Extrato de Contrato - Dispensa de Licitação nº 62/2025

Contratada: HSSO Higiene Segurança e saúde Ocupacional Ltda; valor: R\$ 55.000,00; assinatura: 11.09.2025; objeto: Elaboração de Laudo Técnico de ambientais de trabalho condições (LTCAT) de Laudo de Insalubridade Periculosidade (LIP) e de documento base do Programa de Gerenciamento de Risco (PGR), para diversas secretarias do município; vigência: 04 (quatro) meses; Código de Contrato no 45299104000187-2-000105/2025.

Batatais, 19.09.2025 - Vinícius Bergamo Silva Secretário Municipal Administração.

#### Secretaria de Saúde

#### Dispensa de Licitação nº 64/25

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 64/25, contratou a empresa: Zanatta Decorações Ltda, no valor total de R\$ 17.086,83, para a aquisição de colchões e travesseiros hosipitalares para a unidade de pronto atendimento (UPA 24h); Solicitação de Compra 398/2025; Código de Cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000195/2025; parecer e informações constantes no processo. Batatais, 19.09.25. Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

#### Secretaria de Cultura e Turismo

#### Dispensa de Licitação nº 69/25

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 69/25, contratou a empresa: P R C Eventos Ltda, no valor total de R\$ 23.000,00, para a execução de estrutura metálica planejada, com rampas ou escadas de apoio, para a 3ª festa da paz; conforme Solicitação de Compra 420/2025; conforme Código de Cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000196/2025; conforme parecer e informações constantes no processo. Batatais, 19.09.25. Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

#### SECRETARIA CULTURA E TURISMO

FDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025 - SMCT.

OBTENÇÃO DE PROPOSTA DE INTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA REALIZAÇÃO DO 3º FESTIVAL DE TEATRO DE BATATAIS "MÔNICA VILANI", POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO.

Clique no link abaixo para acessar ao Edital na integra

https://www.batatais.sp.gov.br/batatais. sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/Edita I\_008\_25.pdf

#### **OUTROS**

#### Associação de Judô Meiyo

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA **ASSEMBLEIA GERAL DE ASSOCIAÇÃO** Assembleia Geral Ordinária Associação de Judô Meiyo

Como representante da Diretoria da Associação Meiyo de Judô, convoco todos os associados e desta associação sem fins lucrativos, para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na data 04/10/2025, na Rua Coronel Joaquim Rosa, 659 - Centro - Batatais, com o intuito de discutir a seguinte ordem do dia: 1 - Eleição da diretoria.

Conforme previsto em nosso Estatuto, se primeira chamada não contabilizado o número mínimo de participantes, será realizada uma nova chamada, após decorridos 1 hora do horário marcado para seu início.

Os associados que não puderem comparecer na data e horário marcados, poderão nomear procuradores, devidamente firmados em Cartório, para representá-los, inclusive, dando-lhes poder para votar em seu nome.

Lembro-lhes que estarão impedidos de participar desta Assembleia Geral todos os membros que estiverem em débito com suas obrigações legais.

Contando com a presença e participação de todos os associados, subscreve-se este presente edital de convocação.

Batatais, SP, 11 de setembro de 2025. Associação Meiyo de Judô

Neste ato representada por Camila Mariana Medeiros Coli

Camila Mariana Medeiros Coli Presidente

**Diário Oficial** Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684. de 12/02/2021 Decreto n.º 4054, de 06/10/2021 https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

> **PUBLICAÇÕES** E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br